



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 (quatorze) de julho de 1999, por maioria,

RESOLVEU:

-RECOMENDAR aos Exm^{os}. Srs. Juízes Presidentes de Turmas e de Juntas que se abstenham de designar sessões ou audiências, no período de 07 a 14 de janeiro de 2000, e não sejam expedidas notificações, no período de 10 de dezembro de 1999 a 14 de janeiro de 2000.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 27 de julho de 1999.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 03/08/99

